

Protocolo de Registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM/JF



Por meio da Plataforma Prefeitura Ágil é possível abrir protocolo e proceder com o *"Requerimento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal"*.

Para isso, basta acessar o <https://www.pjf.mg.gov.br/agil/>, se cadastrar (caso ainda não possua cadastro, para os já cadastrados na Plataforma é só informar e-mail e senha), clicar em "Protocolos" e buscar por *"Requerimento de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal"* e preencher com os dados e documentos solicitados, conforme descrito a seguir:

Descrição do serviço: Protocolo destinado a solicitação de Registro no Serviço de Inspeção Municipal. A inspeção é obrigatória para todos os processadores de alimentos de origem animal como carne, leite, ovos, pescados e mel e todos os derivados comestíveis destes produtos.

Documentos que devem ser inseridos obrigatoriamente:

- Layout do estabelecimento a ser inspecionado, escalas 1:100 ou 1:50 (veja o exemplo clicando [aqui](#))
- Memorial descritivo das instalações do estabelecimento (veja o exemplo clicando [aqui](#))
- Relação descritiva do maquinário do estabelecimento com especificações de volume, Litros ou Kg (veja o exemplo clicando [aqui](#)).
- Laudo laboratorial conclusivo atestando a potabilidade da água que abastece o estabelecimento, com até 6 (seis) meses no máximo da data do exame da água.
- Croquis dos rótulos (arte final) de todos os produtos a serem fabricados.
- Cópia do Comprovante de Inscrição Estadual, tanto para produtores rurais como para estabelecimentos que constituírem pessoa jurídica.
- Documento de identificação com foto do responsável pelo estabelecimento (frente e verso)
- CPF do responsável pelo estabelecimento (frente e verso)

Documentos não obrigatórios:

- Cópia do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ.
- Alvará de localização quando o estabelecimento for localizado em área urbana.
- Dados do responsável técnico (RT) clique no link abaixo (veja exemplos) para saber se há necessidade de contratação.
- Procuração reconhecida em cartório

Protocolo de Registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM/JF



Observações:

- Poderá haver a necessidade da apresentação de outros documentos a critério do órgão competente.
- Após a avaliação dos documentos do requerimento será feito contato com o interessado para agendamento da data da vistoria no estabelecimento ou correção na documentação enviada.
- No caso em que o protocolo é preenchido por um terceiro (cadastro no Prefeitura Ágil realizado por outra pessoa que não é o representante legal do estabelecimento) é necessária apresentação de **procuração** reconhecida em cartório dando plenos poderes ao terceiro em lhe representar junto a Supervisão de Inspeção e Agroindústria com o objetivo de requerer o registro de sua empresa na inspeção municipal.
- Para produtos de origem animal não formulados (iogurte, bebida láctea, queijos e laticínios em geral) preencher todos os campos exceto o formulário **Registro de produto de origem animal formulado** (último item deste requerimento), sendo obrigatório somente para produtos formulados como embutidos, bacon, cortes defumados, lombo canadense, carne na lata e outras conservas cárneas, entre outros.
- **ATENÇÃO!** Todos os documentos devem ser anexados separadamente e devidamente identificados. Não serão aceitos documentos zipados ou documentos diferentes em um mesmo PDF. Ao final do preenchimento do formulário e upload dos documentos, antes de protocolar, é obrigatório a assinatura digital..

Outras dúvidas e orientações:

- Whatsapp: 2104-8619
- Telefone: 2104-7057
- E-mail: siaseapa@pjf.mg.gov.br